



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PPGG - 23.02.2021

Aos **vinte e três** dias do **mês de fevereiro** do ano de **2021**, às **10h**, através de Videoconferência <https://meet.google.com>, **Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva** presidiu a reunião e participaram os Professores Doutores conselheiros titulares do Colegiado: **João Paulo Assis Gobo, Dorisvalder Dias Nunes - Linha PMG, Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP, Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro titular do Comitê Pedagógico, a Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso - membro titular/representante técnica**, a representante dos alunos a Mestra **Francilene Sales da Conceição - membro titular**. Foi registrada a presença dos professores membros suplentes do Colegiado: **Adnilson de Almeida Silva - Suplente linha TSP e Eliomar Pereira da Silva Filho - Suplente linha PMG**. O **Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva** deu início aos trabalhos, dando as boas vindas e apresentando os principais pontos de pautas a serem discutidos. A reunião foi proposta em decorrência do surgimento de dois problemas: **a) BOLSA CAPES DE MESTRADO E DOUTORADO COM PREENCHIMENTO DE COTA DE IMEDIATO**. Em seguida a palavra foi passada ao **Prof. Adnilson** e o **Prof. João** para explicar acerca da situação das Bolsas de Mestrado e de Doutorado, e conseqüentemente, acelerar as matrículas dos alunos aprovados no processo de seleção do Mestrado turma 2021 e que só estão aguardando a publicação da lista final com o resultado. O Prof. Adnilson iniciou sua fala dizendo que o **Projeto “Desenvolvimento Socioeconômico-Ambiental, Território e Sustentabilidade no Sul da Amazônia”** teve aprovação no ano passado e que esse ano inicia a execução. Contudo, de acordo com o cronograma, a publicação do resultado final do processo seletivo 2021 dos alunos de mestrado seria dia **12 de março de 2021**. De acordo como edital a escolha dos alunos de mestrado para ser contemplado com a bolsa deve ser **até o dia 08 de março de 2021**. A bolsa do mestrado com duração de 24 meses, sendo 1 bolsa para o PPGG/UNIR, e o aluno para ser selecionado deve se enquadrar em uma série de especificações e requisitos para adequação desse projeto. Esse projeto possui as linhas: 1) Biodiversidade, conservação e recuperação ambiental; 2) Clima, energia e recursos hídricos. 3) Diversidade Sociocultural, sustentabilidade e atividades econômicas. O projeto de dissertação de mestrado do discente deverá estar de acordo com a linha de pesquisa. Para o Doutorado as linhas são as mesmas, mas o aluno deverá preencher os requisitos exigidos e apresentar um bom desempenho para ser contemplado com a bolsa e desenvolver as atividades em 36 meses, caso contrário, o aluno perderá a bolsa e será substituído por outro aluno que atenda também as possibilidades estabelecidos pelo projeto. **Para o doutorado** pode concorrer os alunos que são da **turma 2020**, pois os alunos da turma 2021 ainda estão em processo de seleção (etapa de defesa oral dos projetos), mesmo assim não daria tempo para concorrer a bolsa, em virtude dos prazos indicado pela Pró-Reitoria. Se tiver um candidato da turma de 2020 que atenda a esses requisitos, poderá apresentar toda a documentação exigida no Edital de processo de seleção de bolsista. Como o projeto foi concebido por **3 programas (Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia-PPGG, Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA e Pós-Graduação em Administração-PPGA)**, a avaliação dos candidatos a bolsa passará por uma **Comissão Mista**, requisitos exigido pela própria CAPES. **Se for possível adiantar a publicação do resultado final do processo seletivo turma 2021 mestrado**, não se perderia 1 mês. No caso do doutorado se não tiver candidatos de 2020, vai se perder um mês possivelmente. O **Prof. João Gobo** acrescentou a fala do Prof. Adnilson que além dessas bolsas vinculadas a esse projeto, o **PPGG/UNIR possui 2 cotas de bolsas ociosas no mestrado** e essas bolsas precisam ser

ocupadas, afim de não perde-las. É importante que se consiga realizar a matrícula dos alunos de Mestrado turma 2021, para indicar que os mesmos possam concorrer ao edital de processo de seleção de dois bolsistas para ocupar essas 2 cotas de bolsas, bem como concorrer a bolsa de Mestrado do Projeto **“Desenvolvimento Socioeconômico-Ambiental, Território e Sustentabilidade no Sul da Amazônia”** que o professor Adnilson explicou. Temos ainda, 1 bolsa Demanda Social/CAPES do doutorado que vai ser ocupada pelo candidato classificado da última seleção ocorrida ano passado (2020) o doutorando Paulo André (turma 2020) e 1 bolsa de doutorado para o Projeto dos três programas. Assim, o PPGG possui 2 cotas de bolsas ociosas do mestrado e uma bolsa ociosa do doutorado. O Prof. Adnilson também frisou que **vai ser lançado o Edital para 01 bolsa para pós-doutorado**, também dentro das 3 linhas. O professor Dr. Dorisvalder perguntou ao professor Adnilson sobre o edital, questionando do porque que o programa de Pós-Graduação em Administração que não possui o curso de doutorado, tem cota de 2 bolsas para Pós-Doutorado. O professor Dr. Adnilson afirmou que como o **Projeto tem como objetivo o fortalecimento do programa nacional e no PDPI da universidade**, almeja-se pensar em patamares maiores, houve o entendimento que dos 3 programas, **seria destinado duas para a Administração, com vista a consolidá-lo e assim pleitear o Doutorado**. Chegou a conclusão nas discussões que a administração ficaria com 2 para fortalecer as suas linhas de pesquisa e ter uma nota melhor, pois com nota 4 será possível implantar o doutorado. Como os Programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Geografia possuem pos-doutorandos e como o quantitativo de bolsa para administração era pequeno, chegou-se a conclusão. O desenvolvimento regional optou por nenhuma bolsa de mestrado. O **PPGG/UNIR ficou com 1 bolsa de mestrado, 1 de doutorado e 1 pós-doutorado**, Administração ficou com 2 de pós-doutorado, 1 de mestrado e nenhuma de doutorado. O PGRA ficou com 1 de doutorado e 1 de pós-doutorado. O professor Dr. Dorisvalder registrou que no caso do programa de nível 4, pós-doutoramento é suficiente para alavancar projetos ou propostas para alavancagem desse curso, no caso dos 2 pós-doutorado não teria uma justificativa plausível porque eles precisam de uma pessoa experiente que possam fazer projetos para alavancagem. Esses pós-doutorandos e pesquisadores são importantes para consolidação e alavancagem desses programas do nível 5. Não que não deva ter candidato a nível de doutoramento de nível 3, mas colocar 2 vagas em detrimento dos programas de doutorado, mestrado no caso da geografia e PGRA, acaba inibindo a alavancagem dos programas de doutorado porque você diminui a capacidade de articulação deles e não importa se a vaga ia para a geografia e desenvolvimento regional. Perde a possibilidade de alavancagem dos programas, como é o caso da geografia. Os programas de pós-graduação precisam de massa crítica. O professor Dr. Ricardo perguntou aos colegas se ainda teriam alguma dúvida em relação a essa questão. O **Prof. Dr. Eliomar** se manifestou dizendo que é necessário verificar os critérios definidos pelo edital para alunos do mestrado, a questão da análise pela comissão e resolver logo isso para ocupar essas cotas de bolsas do mestrado e do doutorado, ver o que é possível fazer e agilizar. A **representante discente Francilene** pediu esclarecimento ao professor sobre a bolsa de doutorado: se já se encontrava ociosa ou se ela ficou disponível recentemente, porque se ela já estava ociosa poderia ser preenchida pelos alunos da última seleção. O Prof. João Paulo esclareceu que a bolsa ociosa será a da Francilene (que pediu o cancelamento), explicando que tem 3 doutorandos estão na fila de espera da seleção do ano passado, Paulo orientando do professor Dorisvalder, Alessandra Severino Machinery e a Suzanna Dourado, ambas orientandas do professor Adnilson. Em relação as cotas ociosas do mestrado, essas precisam urgentemente ser colocado dois candidatos, por isso foi chamada essa reunião para que possa ser feita a matrícula desses alunos de 2021. A **Técnica em Assuntos educacionais Patrícia** perguntou ao Prof. Adnilson se seriam dois editais (Projeto e um do PPGG) ou um edital único. O Prof. Adnilson afirmou que serão editais separados, pois possuem objetivos diferentes dentro do programa. Mas são resultado de demandas sociais. Teria que matricular esses aprovados da seleção do Mestrado turma 2021 essa semana, o quanto antes para que possam no caso do mestrado, concorrer nesse programa nacional. Os que ficarem classificados poderiam ser aproveitados pelo PPGG para ocupar as duas vagas, mas isso é uma questão que o Colegiado pode decidir. A **TAE Patrícia** afirmou que a janela de implantação das bolsas será **agora em março** e que o PPGG deve encaminhar o **pedido à PROPEsq até o dia 12.03.21**. O professor Dr. Adnilson disse que os que forem classificados e não forem entrar nesse projeto dos 3 programas, tem essa classificação e o Colegiado do PPGG poderá homologar, mas lembrando que deve ser colocado que é somente uma bolsa. **Patrícia** disse que ela e o professor João fizeram um levantamento e que

o programa vai abrir mais 5 cotas de bolsas. O professor Dr. João disse que provavelmente em agosto. Patrícia disse ainda que no caso do PPGG seriam 7 cotas, com 2 implantações imediatas para o mês de março/2021 e mais 5 pra frente, e que os candidatos ficarão classificados. O **Prof. Dr. Adnilson** votou pela necessidade de fazer os editais de bolsas separado por uma questão de burocracia, **Patrícia** concordou com o Prof. Adnilson e **Prof. João** também votou a favor e acrescentou da necessidade de abrir um novo edital (2021), pois os selecionados/classificados ficarão para receber as bolsas em agosto/setembro quando abrirem vagas, por esse motivo devem ser editais separados. O **Prof. Dorisvalder** perguntou aos Professores Adnilson e João que caso fosse feito as matrículas dos alunos aprovados no mestrado turma 2021: *esta ação, estaria em desacordo com o que diz o edital que prevê a publicação do resultado final dos aprovados?* Prof. Dorisvalder solicita que verifiquem o que diz edital, pois a preocupação é fazer a matrícula dos alunos e fazer uma comunicação final referente ao edital em que eles foram aprovados, pois no edital não está prevista uma publicação dissociada entre mestrandos e doutorandos. Preocupação é não existir incompatibilidade entre edital e a necessidade do PPGG desses novos mestrandos. O **Prof. Ricardo** Gilson pediu a fala e argumentou que **a matrícula dos aprovados do Mestrado poderá ser realizada, mediante a publicação do resultado dos alunos do mestrado, garantindo o período de recurso, publicando hoje no site do PPGG e deixando dois dias para recurso e justificando a antecipação da matrícula garantindo prazos de recursos, justificativa para inscrição em processo de seleção de bolsistas CAPES.** O Prof. Adnilson disse que, o que vai alterar é a classificação, mas os que foram aprovados já foram aprovados. **Na planilha são 16 aprovados.** O **Prof. Dorisvalder** recomendou que para a publicação no site seja posto uma justificativa de que a Pandemia foi um elemento que nos obrigou a fazer esses ajustes. O **Prof. Ricardo** perguntou aos conselheiros se poderia ser encaminhado: **a) a proposta de Edital da Bolsa da Capes para o PPGG (02 cotas mestrado) e do Edital para Bolsas (01 de mestrado, 01 doutorado e 01 PNPd) do projeto coordenado pelo professor Adnilson, bem como b) da antecipação do resultado da seleção 2021, só para o mestrado, com as justificativas necessárias para a realização do cadastro desses alunos no SIGAA/UNIR para a criação do número de matrículas, garantindo-se os prazos de recursos como rege o Edital do Processo Seletivo turmas 2021.** O Prof. Ricardo manifestou que de acordo com as falas dos conselheiros de que estava **APROVADO OS 2 ITENS DO PONTO DE PAUTA.** O Prof. João Gobo questionou se o edital do PPGG poderia seguir o mesmo cronograma do edital PDPG e o Prof. Adnilson disse que poderia fazer alguns ajustes para a inscrição ser dia 26/02. O Prof. Ricardo Gilson perguntou se havia necessidade do PPGG fazer o edital das bolsas do Projeto PDPG e o professor Adnilson disse que o Edital será feito por um comissão mista, que inclusive já o indicaram como Presidente da Comissão (Prof. Adnilson) e que para o Edital do PPGG está pacificado, será a comissão normal mesmo. A **Profa. Siane** pediu um esclarecimento em virtude de ser a primeira vez dela participando desse processo, sobre quais seriam os critérios para a seleção de bolsistas. O Prof. Ricardo respondeu que tinha que ver o último edital, mas o critério adotada é na classificação da seleção final (mérito acadêmico) e o critério de vulnerabilidade social, ou seja, o aluno deve estar desempregado, se tiver emprego e não estiver afastado/liberado não recebe a bolsa. O **Prof. Dorisvalder** levantou a questão dos Professores de ensino fundamental e médio tem direito a bolsa, mesmo liberado ou não, professor universitário não, pois deve constar a portaria de liberação. Na sequência o Prof. João Paulo fala da importância de publicar o Edital o quanto antes de preferência ser lançado até o final dessa semana e concomitante a isso, ser feito as matrículas dos alunos no Sistema. A **TAE Patrícia** apontou que ficará responsável pelo cadastro no SIGAA/UNIR dos novos alunos do mestrado turma 2021 e os professores **João e Adnilson** com os Editais. **Os editais deverão ser lançados até quinta-feira (25/02/2021)** e deixar período de inscrição até dia 04/03/2021. O **Prof. Dorisvalder** disse que o Edital pode ser Aprovado Ad referendum. O professor Ricardo disse que em casos omissos a Comissão de bolsas resolve. O **Prof. Eliomar** disse por se tratar de programa de geografia deve encaminhar a comissão de bolsa e a comissão de bolsa de mestrado e doutorado não é apenas o fato específico, se tiver o projeto na área, que tiver se enquadra quem não tem está fora, tem outras bolsas que vão sobrar e vir em agosto. Não vê na linha do PMG, completa com participação de todo mundo. Quando se trata de bolsa, passado-recente sempre foi assim, deve envolver todas as linhas, titular e suplente. O Prof. João levantou que a seleção de bolsa deveria ser igualitária para duas linhas, se tem 4 bolsas, 2 bolsas seriam destinadas para cada linha. **Prof. Dorisvalder** concorda com a fala de Eliomar e João acerca da distribuição de bolsas de acordo com as linhas,

consolidando as linhas (PMG e TSP). Não havendo demanda de nenhuma das linhas, sugere a distribuição das bolsas. **Prof. Adnilson** informa que a seleção envolve 3 linhas em que concorreram o projeto. Dentre as questões, abrange campo da geografia física e geografia humana para concorrer. O Prof. Ricardo levantou que o aluno que for bolsista é orientando independente de qualquer professor do programa, a bolsa é do programa. Quem for bolsista desse projeto deve ter uma abordagem interdisciplinar. A **comissão do edital para bolsa** se reunirá para a formulação até quinta feira (25/02/2021). Fazem parte da comissão: **Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo, Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva e Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes**. O **Prof. Ricardo** informou que quanto a seleção de bolsas e linhas de pesquisa, posteriormente será marcado um seminário, logo após o Coleta Capes. Faremos uma avaliação do programa com participação de docentes e discentes, para debate sobre a linha de pesquisa e a coerência com a área de Pesquisa na Pan Amazônia e estratégia de fortalecimento, pois isso tem reflexo na Comissão de Bolsa. Patrícia disse que atualmente o programa possui 8 bolsas ativas no PPGG/UNIR da linha TSP e apenas 2 da linha PMG. A comissão de bolsa ficará responsável por promover esse debate. Fazem parte da Comissão de Bolsas: Professores: Ricardo Gilson da Costa Silva (Presidente), João Paulo Assis Gobo, Adnilson de Almeida Silva (Titular), Dorisvalder Dias Nunes, Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Suplente), as discentes Francilene (titular) e Amanda (Suplente) e Patrícia (Técnica em Assuntos educacionais). O **Prof. Adnilson** deu a sugestão de quem vai elaborar o edital de Bolsas do PPGG já poderia deixar claro o quantitativo de bolsa: **1 bolsa para linha PMG e 1 bolsa pra linha TSP**. O **Prof. Ricardo** se manifestou e disse que essa indicação de bolsas por linha de pesquisa poderá dividir o programa, bolsa de uma linha, bolsa de outra, professores de uma linha e professores de outra, e aí como que o programa se comunica, mas a comissão de bolsa vai fazer uma reflexão acerca disso. A **Profa. Siane** disse **que concorda** com o Prof. Dorisvalder acerca da igualdades de bolsas, mas que na sobra de bolsas essas bolsas migrariam e estariam no programa de forma igual. É bom lembrar que as bolsas são do Programa de Pós-Graduação e o mérito para receber bolsas se dá pela Classificação Geral no Processo Seletivo, independente da Linha de Pesquisa, pondera a professora Maria das Graças. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Membros votantes nesta reunião:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Presidente/membro titular

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-presidente/membro titular

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - membro titular/Linha TSP

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - membro titular/Linha PMG

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro titular do Comitê Pedagógico

Me. Francilene Sales da Conceição - Membro Titular/Representação Discentes

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso - Membro titular/Representação técnica

Não votaram nesta reunião:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro Titular/Linha TSP

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Suplente linha PMG



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 27/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Coordenador(a)**, em 27/04/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 27/04/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em 27/04/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 27/04/2021, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 28/04/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Sales da Conceição, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612477** e o código CRC **B82685EB**.